



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico -Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337

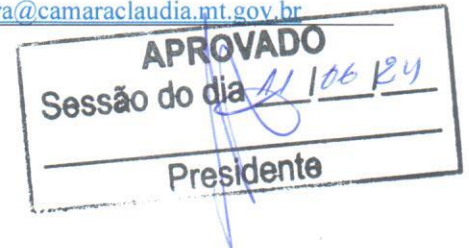
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

EXMO. SR.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 033/2024

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS,**  
referente ao projeto de Lei nº. 032/2024, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, Dispõe sobre a homologação da Reavaliação Atuarial 2024, data focal 31/12/2023, do PREVI-CLÁUDIA e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 032/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista à obrigatoriedade anual das Provisões Matemáticas Previdenciárias da Reavaliação para o Atuarial/2024, data focal 31/12/2023, para serem registradas nas Demonstrações Contábeis do Ente Público do exercício de 2023, os anexos I e II do Projeto de Lei nº 032/2024, apresenta um “Resumo da Reavaliação Atuarial/2024, e o relatório completo e detalhado da “Reavaliação Atuarial 2024”, O presente projeto atende as normas previstas no disposto a seguir: Portaria MTP nº 1.467/2022 - Art. 26 *Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício - VI - apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nos demonstrativos contábeis levantados nessa data.* Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 032/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES,** Câmara Municipal de Cláudia, em 06 de Junho de 2024.

## COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** \_\_\_\_\_

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Membro: **EDSON MOREIRA** \_\_\_\_\_